



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.388

Acata parecer sobre o "Projeto de Criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo".

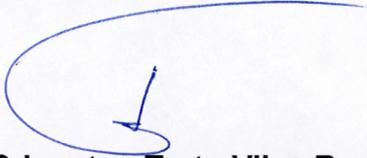
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.987/2003,

### RESOLVE:

Acatar o parecer da Comissão Especial deste Conselho, constituída para analisar o Projeto de Criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando-o ao Conselho Departamental da Escola de Minas, para que, em um prazo de noventa dias, sejam respondidas as questões apresentadas no item 3 do citado parecer, cujo documento fica fazendo parte desta Resolução.

Ouro Preto, em 02 de julho de 2003.

  
**Prof. Crisoston Terto Vilas Boas**  
Presidente em exercício

## PARECER - COMISSÃO ESPECIAL CEPE

80  
JK

Em reunião realizada no dia 09/05/2003, o CEPE/UFOP - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto deliberou pela formação de uma Comissão Especial para apreciar a proposta de criação de um Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade.

De acordo com o projeto apresentado existem, hoje, 152 cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil e não há, ainda, Diretrizes Curriculares definidas pelo MEC para os mesmos, a despeito de haver nova proposta protocolada no Conselho de Ensino Superior desde 1999, mas ainda não discutida.

A Portaria MEC nº 1770, de 21/12/94, em vigor, especifica um currículo mínimo para o curso com uma carga horária de 3.600 horas, a serem integralizadas no mínimo em 5 anos e no máximo em 9 anos. Além disso, há ainda condições mínimas a serem cumpridas para oferecimento do referido curso, entre elas a exigência de um acervo bibliográfico de no mínimo 3.000 títulos de obras de arquitetura e urbanismo, além de periódicos e legislação, e também a necessidade de existência de determinados laboratórios e equipamentos, bem como de se ter entre o corpo de professores, profissionais arquitetos e urbanistas.

Há também uma Lei federal (Lei 5194/66) que regulamenta o exercício da profissão e define as atribuições dos arquitetos e urbanistas. Tal Lei define a não existência de modalidades na profissão, sendo o registro feito em habilitação única, através da apresentação de diploma e histórico escolar. Ainda sobre o exercício profissional, cabe informar que a resolução CONFEA (Resolução 218/73) especifica as atribuições do arquiteto e do engenheiro arquiteto, as quais são um pouco mais amplas do que as atribuições do urbanista.

No projeto é proposto que o curso seja criado em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto e que, no mesmo processo seletivo por vestibular da UFOP, se permita a entrada de alunos interessados em cursar Cursos Superiores de Tecnologia, de formação profissional (tecnólogos), em Arquitetura e Urbanismo e em Representação Arquitetônica.

Por fim, o projeto reconhece que a "viabilidade de implementação do Curso depende do esforço de arremeter recursos humanos, técnicos e financeiros de diversas ordens e setores, o que consubstancia a iniciativa de firmar convênios com instituições públicas e privadas e parcerias com empresas privadas e estatais e organismos internacionais como a UNESCO." É sugerido, como estratégia complementar "a perspectiva, em curto prazo, de oferecimento de dois cursos pagos de especialização, nas áreas de reconhecido potencial regional e objeto das duas ênfases que integram o curso de graduação – Patrimônio Histórico e Construção Metálica. Tal iniciativa "além de objetivar a qualificação profissional nessas áreas de forte tradição e demanda social" teriam também como objetivo "alavancar a produção acadêmica, dar suporte ao ensino de graduação, reforçar a pesquisa e a pós-graduação na UFOP e promover parte da sustentação financeira do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo" (Anteprojeto Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, p.12, maio/2003).

81  
Ag

Após detalhada apreciação do projeto apresentado, essa Comissão entendeu que, a despeito do excelente trabalho de levantamento de dados e informações constantes do referido projeto, ainda seria necessária para o fechamento de um parecer conclusivo, a obtenção de determinadas informações junto a diversos órgãos desta Universidade.

Assim, essa Comissão Especial, após minuciosa análise das informações obtidas, apresenta à apreciação das Conselheiras e Conselheiros o seguinte parecer:

1. A criação do curso de Arquitetura na UFOP, com ênfase em Conservação e Restauração de Edifícios e em Construções Metálicas justifica-se na medida em que vem atender às prementes necessidades de formação de profissionais para fazer face à urgência de desenvolver um planejamento de preservação sustentável nas cidades brasileiras chamadas "históricas".

Essa é, em especial, a situação de Ouro Preto, sede da UFOP, considerada um dos mais importantes acervos barrocos do mundo. A cidade foi o primeiro símbolo brasileiro a receber o título de Patrimônio Cultural da Humanidade concedido pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – em 1980. No entanto, a falta de planejamento do crescimento urbano possibilitou fatores de degradação como o adensamento do núcleo histórico e a ocupação desordenada de seu entorno, entre outros problemas que ameaçam a preservação do patrimônio e acenam com a possibilidade de perda daquele título. A descaracterização do patrimônio cultural é um problema que afeta não apenas Ouro Preto mas, em maior ou menor grau, a todas as cidades históricas brasileiras.

Como é proposto no projeto, é inegável que esse curso representa a perspectiva de formação de massa crítica nessa área para atuar na compatibilização e adequação do crescimento urbano acelerado com o excepcional valor cultural do patrimônio edificado nesta cidade.

A ênfase em Construções Metálicas na qual Ouro Preto vem se destacando já há algum tempo, é tão ou mais adequada às possibilidades da região, visando à produção e ao consumo de tecnologias de ponta no setor construtivo que permitam equacionar, com racionalidade e eficiência, os sérios problemas habitacionais do país e de Ouro Preto, em particular.

2. Outro ponto positivo a ser ressaltado é a disposição notada em todos os departamentos e órgãos consultados em colaborar com o curso, o que nos leva a recomendar que a proposta seja aceita pelo CEPE.
3. Porém, essa Comissão entende que tal deferimento deve ser condicionado ao atendimento, ou pelo menos, à existência de propostas para equacionamento de algumas questões ainda não resolvidas, como descrito abaixo:

- **Corpo docente:** No projeto é apontada a necessidade de contratação de 5 (cinco) novos professores, arquitetos, dos quais um seria contratado pela UFOP e outros 4(quadro), pelo CEFET, sendo dois no primeiro ano, dois no segundo ano e o outro no terceiro ano de existência do Curso. Tais necessidades pressupõem a utilização de técnicos, também arquitetos, de diversos órgãos, tais como IPHAN, IEPHA, FAOP e da Prefeitura/UFOP, incluindo alguns tercerizados, como docentes responsáveis por algumas das disciplinas profissionalizantes e eletivas. Além disso, alguns Departamentos consultados por essa Comissão indicaram a necessidade de ajustamento de ementas, cargas horárias e semestres de oferecimento de algumas disciplinas a eles

destinadas e outros apontaram a necessidade de contratação de novos docentes como condição, quais sejam:

- DECIV – um professor doutor com formação na área de Saneamento Ambiental, e a médio prazo um professor arquiteto na área de Estruturas, considerando-se que parte das disciplinas eletivas sejam assumidas pelo CEFET, conforme proposto no projeto original;
  - DECAT – um professor para área Gráfica, pressupondo-se que as contratações previstas no projeto do curso de Engenharia de Controle e Automação estejam atualizadas;
  - DEART – um novo docente para a área de Cenografia.
- **Biblioteca:** Os responsáveis pelo projeto informam ser possível que as bibliotecas UFOP e do CEFET já possuam parte dos 3.000 livros exigidos nas Diretrizes Curriculares, principalmente nas áreas básicas do Curso, porém esse levantamento necessita ser feito. Além disso, apontam os convênios propostos como uma alternativa à formação de tal acervo. Já o SISBIN alerta para a impossibilidade da biblioteca da Escola de Minas abrigar o novo acervo, sugerindo a possibilidade de remanejamento de livros abrigados na mesma e que têm menor relação com a área de Engenharia, mas para os quais não se teria, hoje, espaço disponível.
  - **Laboratórios:** O projeto aponta a necessidade da existência de uma série de laboratórios, a maioria deles existentes na Escola de Minas/UFOP, nos prédios do Campus e Praça Tiradentes, e no CEFET, e também a utilização da Marcenaria e Serralheria da Universidade, como o Laboratório de Modelos e Maquetes. Aponta, também, a necessidade de aquisição de equipamentos básicos para as aulas, tais como retroprojetores, projetor de slide e datashow.

Alguns Departamentos consultados indicaram outras necessidades, a saber:

- DEART: duas novas salas para abrigar uma oficina de cenotécnica.
  - DECAT: ampliação da Sala Multimeios de CAD (custo estimado de R\$ 52700,00 – porém o projeto indica a possibilidade de tal laboratório ser substituído por um Laboratório de Informática do CEFET/OP, com aquisição de softwares específicos) e completa ampliação do Laboratório de Conforto (custo não apresentado).
- **Organização Administrativa:** A Comissão de Estudos do Projeto de Implantação do Curso indica a necessidade de criação de um Colegiado de Curso e de um Departamento de Arquitetura, junto à Escola de Minas, para abrigar parte das disciplinas (cerca de 25%, conforme grade curricular anexa) que não teriam relação com os Departamento hoje existentes na UFOP. Informa, ainda, a disponibilidade do CEFET/OP em disponibilizar uma secretária em tempo integral, e a necessidade de se equipar a área administrativa com computadores, mesas, arquivos, etc.
  - **Local das aulas:** Indica-se a utilização do Bloco Central de Aulas como o principal espaço para as aulas do Curso, ao lado de espaços existentes no CEFET e Escola de Minas na Praça Tiradentes. Porém seria necessária uma simulação da utilização atual do Bloco Central de Aulas para se verificar a real

disponibilidade. Há que se considerar também que caberá aos alunos um deslocamento constante entre o Campus UFOP e CEFET/OP.

- **Grade curricular:** Chamada a analisar a grade proposta, a PROGRAD indica a ausência de informações sobre alguns aspectos estruturais relacionados a:
  - Currículo - coerência do currículo com os objetivos do curso (uma análise preliminar e leiga parece indicar fraca presença de disciplinas relacionadas com a ciência e a técnica de conservação e restauração de edifícios antigos) e coerência do currículo com o perfil desejado do egresso (falta definir melhor o perfil desejado para cada ênfase). Assinala-se ainda, a preocupação com o elenco de disciplinas eletivas que exigem, aparentemente, professores especializados em áreas não correspondentes com as disciplinas do currículo obrigatório, por exemplo Arqueologia e Design de Móveis.
  - Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação – participação dos discentes nas atividades acadêmicas (estágio curricular, experiência prática em ambiente profissional, trabalho final de graduação, etc.), experiência prática em ambiente profissional (participação dos alunos em atividades acadêmicas articuladas com o setor produtivo, realização de viagens de estudos, etc.), trabalho final de graduação (considerando a necessidade de orientação de professor arquiteto e/ou urbanista).
  - Formação acadêmica e profissional, com apresentação de relação de professores e técnicos já atuantes nas instituições participantes com descrição da formação em pós-graduação dos mesmos.
  - Condições de trabalho de docentes e técnicos, com descrição de regime de trabalho, dedicação ao Curso, previsão de relação alunos/docentes e relação de disciplinas/docente.
  - Instalações e laboratórios específicos – localização, dimensões e orçamento conforme os indicadores e padrões de qualidade preconizados para a abertura e funcionamento dos Cursos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo.
  
- **Análise Jurídica das parcerias envolvidas:** Considerando a grande dependência do Curso em relação a recursos humanos e físicos advindos de outras instituições e o fato de que caberá à UFOP responder pela qualidade e por aspectos legais do mesmo, solicitou-se o posicionamento da PJU quanto à suficiência da proposta de realização de convênios interinstitucionais para garantir os compromissos relativos ao desenvolvimento do referido curso. Tal análise ainda não foi apresentada pela Procuradoria.

Ouro Preto, junho 2003

Profa. Jacqueline Rutkowski - Presidente da Comissão  
Prof. João Luiz Martins- Membro  
Prof. Antônio Gomes - Membro  
Profa. Guiomar de Grammont - Membro

84  
AG

2) Alocação de disciplinas por departamento:

DEPTO.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CR	CHS	Aulas T / P		Pré-requisitos	Per
CEFET 1	História da Arquitetura e das Cidades I	4	60	4	0		1º
CEFET	Desenho Arquitetônico I	5	120	2	6		1º
CEFET	Geometria Descritiva Aplicada à Arquitetura	3	60	1	3		1º
ARQ/UFOP 1	Estudos Sociais em Arquitetura e Urbanismo	2	30	2	0		1º
ARQ/DECAT	Introdução à Arquitetura e Urbanismo	4	60	3	1		1º
ARQ/FAOP	Plástica	2	60	1	3		1º
MTM	Matemática	2	30	4	0		1º
FIL	Metodologia Científica	2	30	2	0		1º
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>450</b>				

CEFET 1	História da Arquitetura e das Cidades II	4	60	4	0		2º
CEFET	Desenho Arquitetônico II	5	120	2	6		2º
DECIV	Materiais de Construção I	3	45	2	1		3º
IFAC	Estética na Arquitetura	2	30	2	0		2º
CEFET	Topografia e Cartografia	2	30	1	1		2º
ARQ/UFOP 1	Urbanismo I	4	60	3	1		2º
DECIV	Resistência dos Materiais	4	60	4	0		2º
CEFET	Informática Aplicada à Arquitetura I	2	30	1	1		2º
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>435</b>				

CEFET 1	História da Arquitetura e das Cidades III	4	60	4	0		3º
CEFET 2	Projeto Arquitetônico I	4	90	1	5		3º
DECIV	Materiais de Construção II	3	45	3	0		3º
CEFET	Informática Aplicada à Arquitetura II	2	30	1	1		3º
ARQ/DECAT	Urbanismo II	4	60	3	1		3º
DECIV	Técnicas Construtivas I	4	45	3	0		3º
CEFET	Saneamento Urbano	3	45	3	0		3º
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>375</b>				

CEFET 1	História da Arquitetura e das Cidades IV	4	60	4	0		4º
CEFET 2	Projeto Arquitetônico II	4	90	1	5		4º
CEFET 1	Teoria da Arquitetura I	3	45	3	0		4º
CEFET 3	Paisagismo	3	60	2	2		4º
CEFET	Técnicas Construtivas II	4	45	3	0		4º
CEFET 3	Planejamento Urbano e Regional I	3	60	2	2		4º
DECIV	Sistemas Estruturais	3	45	3	0		4º
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>405</b>				

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CR	CHS	Aulas T/P		Pré-requisitos	Per
CEFET 1	Teoria da Arquitetura II	3	45	3	0		5º
CEFET 4	Arquitetura Brasileira I	3	45	3	0		5º
CEFET 2	Projeto Arquitetônico III	4	90	1	5		5º
CEFET 4	Planejamento Urbano e Regional II	3	60	2	2		5º
CEFET	Instalações Prediais Hidráulicas	3	45	2	1		5º
DECIV	Estruturas de Concreto	3	30	2	1		5º
DECAT	Conforto Ambiental	4	60	3	1		5º
DECIV	Estudo dos Solos	2	30	1	1		5º
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>405</b>				

CEFET 4	Arquitetura Brasileira II	3	45	3	0		6º
ARQ/UFOP 1	Patrimônio Cultural	2	30	2	0		6º
CEFET 2	Projeto Arquitetônico IV	4	90	1	4		6º
CEFET	Instalações Prediais Elétricas	3	45	2	1		6º
DEGEO	Estudos Ambientais	2	30	2	0		6º
DECIV	Estruturas de Madeira	2	30	2	1		6º
DECIV	Estruturas Metálicas	3	30	2	1		6º
DECIV	Introdução às Construções Metálicas	2	30	2	0		6º
ARQ/IPHAN	Técnicas Retrospectivas	4	60	3	1		6º
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>390</b>				

Nos 7º e 8º períodos os alunos cursarão disciplinas de uma das ênfases do Curso: "CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS" ou "CONSTRUÇÕES METÁLICAS".

ARQ/DECAT	Legislação e Exercício Profissional	2	30	2	0		9º
ARQ	Projeto Integrado Arq. / Urb. / Paisagismo	5	150	0	10		9º
CEFET	Projeto de Interiores	2	60	0	4		9º
ARQ/UFOP 1	Plano de Trabalho Final de Graduação	4	60	4	0		9º
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>300</b>				

ARQ	Trabalho Final de Graduação	5	120	2	6	todas OB	10º
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>120</b>				

86  
JL

## DISCIPLINAS DO 7º E 8º PERÍODOS, POR ÊNFASE

### Ênfase em CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS

DEPTO.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CR	CHS	Aulas T/P	Pré-requisitos	Per
ARQ/IPHAN	Políticas de Patrimônio Cultural	2	30	2 0		7º
ARQ/IPHAN	Levantamento Arquitetônico e Documental	3	45	2 1		7º
ARQ/IPHAN	Técnicas de Conservação e Restauro I	5	75	4 1		7º
ARQ/IPHAN	Sistemas Construtivos dos séc. XVII e XVIII	3	45	3 0		7º
ARQ/FAOP	Projeto de Restauração I	3	90	0 6		7º
ARQ/DEMET	Diagnóstico e Patologia das Edificações	3	45	3 0		7º
IFAC	Antropologia Cultural – séc. XVII a XX	2	30	2 0		7º
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>360</b>			

ARQ/IPHAN	Técnicas de Conservação e Restauro II	5	75	4 1		8º
ARQ/IPHAN	Sistemas Construtivos dos séc. XIX e XX	3	45	3 0		8º
ARQ/FAOP	Projeto de Restauração II	3	90	0 6		8º
CEFET	Arquitetura de Terra	3	45	3 0		8º
DECAT	Proteção contra Incêndio	4	60	4 0		8º
ARQ/IPHAN	Sítios Históricos	3	45	3 0		8º
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>360</b>			

### Ênfase em CONSTRUÇÕES METÁLICAS

DEPTO.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CR	CHS	Aulas T/P	Pré-requisitos	Per
DECIV	Perfis Leves	4	60	4 0		7º
DECIV	Elementos Tubulares	3	45	3 0		7º
DECIV	Materiais Metálicos de Acabamento	2	30	2 0		7º
DECIV	Construções Metálicas I	4	60	4 0		7º
DECIV	Sistemas Construtivos Industrializados	5	75	5 0		7º
DECIV	Projeto de Construções Metálicas I	3	90	0 6		7º
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>360</b>			

DECIV	Estruturas de Aço	6	90	6 0		8º
DECIV	Elementos Mistos	2	30	2 0		8º
DECIV	Construções Metálicas II	3	45	3 0		8º
DECAT	Proteção contra Incêndio	4	60	4 0		8º
DECIV	Construções Metálicas Especiais	3	45	3 0		8º
DECIV	Projeto de Construções Metálicas II	3	90	0 6		8º
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>360</b>			

87  
JK

**DISCIPLINAS ELETIVAS:** O aluno deverá cursar o mínimo de 10 (dez) créditos nas seguintes disciplinas eletivas:

DEPTO.	DISCIPLINA	CR	CHS	AULAS T / P	PRÉ-REQUISITOS
ARQ	Urbanismo III		30		
ARQ	Plano Diretor		30		
DECIV	Transportes Urbanos		30		
IFAC/FAOP	Percepção e Comunicação Visual		30		
ARQ	Arquitetura Contemporânea		30		
ARQ	Acessibilidade do Espaço Edificado		30		
ARQ	Morfologia e Análise Arquitetônica		30		
ICHS	Morfologia Urbana – Séc XVIII a XIX		30		
DECIV	Concreto Armado		30		
DECIV	Instalações Especiais		30		
DECIV	Planejamento e Administração de Obras		30		
DECAT	Climatização Artificial		30		
DECAT	Tratamento Acústico		30		
DECIV	Instalações Prediais III		30		
DEGEO	Geomorfologia Urbana		30		
DEGEO	Arqueologia		30		
FAOP	Desenho Artístico		30		
CEFET	Design de Móveis		30		
CEFET	Computação Gráfica		30		
CEFET	Ergonomia		30		
CEFET	Desenho de Apresentação e Perspectiva		30		
DEPRO	Empreendedorismo		30		
CEFET	Fotografia		30		
DEPRO	Psicologia Aplicada		30		
ICHS	História da Arte		30		
ICHS	Arte Sacra		30		
CEFET	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urb.		30		
ICEB	Estudos da Vegetação		30		
DEGEO	Planejamento Ambiental		30		
DECIV	Segurança na Construção Civil		30		
DEART	Cenografia		30		